



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escola de Ensino Fundamental Jeremias Felipe e outras instituições de ensino		
EMENTA: Recredencia as unidades de ensino constantes no Anexo I deste Parecer, até 31.12.2014.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 11749916-1	PARECER N° 0985/2012	APROVADO EM: 12.04.2012

I – RELATÓRIO

Os diretores das unidades de ensino constantes no Anexo I deste Parecer solicitam deste Conselho Estadual de Educação o credenciamento e a legalidade dos cursos por elas ofertados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pelas Resoluções nºs 433/2011 e 372/2002 - CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações nºs 635 e 889 da Assessoria Técnica Maria Eliete Andrade, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos ofertados pelas unidades de ensino constantes no Anexo I deste Parecer, até 31.12.2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0985/2012

MUNICÍPIO: Iguatu

Nº	CENSO/ PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1	23142847/ 11749916-1	EEF Jeremias Felipe	Municipal	Recredencia a EEF Jeremias Felipe, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014.
2	23143380/ 12132383-8	EEF Antônio Cripriano	Municipal	Recredencia a EEF Antônio Cripriano, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014.
3	23143436/ 11749622-7	EEF Antônio Cirilo de Oliveira	Municipal	Recredencia a EEF Antônio Cirilo de Oliveira, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014.